Prefeitura Municipal Pedro Afonso
*Sec. de Administração*
PUBLICADO EM PLACAR
EM 09 / 06 / 2004

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 015/2004** **de 09 de junho de 2004.**

**"DISPÕE DÁ NOME AO CENTRO DE ZOONOSES E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,:

**Art. 1º** - Dá nome ao Centro de Zoonoses, construído na Rua Guimarães Natal.

**Art. 2º**- Passa a chamar de **HERBERT HOOVER BRASILEIRO BARBOSA** o Centro de Zoonoses, situado na Rua Guimarães Natal s/n neste Município de Pedro Afonso –TO.

**Art. 3º** - O disposto de que trata o artigo 2º é em virtude de prestar uma homenagem a um cidadão respeitado, honesto, com uma capacidade Política extraordinária, que muito trabalhou junto aos governantes do nosso Estado em beneficio de Pedro Afonso.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO**, aos 09 (nove ) dias do mês de junho do ano de dois mil quatro (2004).

**TOM BELARMINO**
Prefeito Municipal

**MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA**
Sec. de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBIDO 08 / 07 / 2004
Mª Alice da S. Soares
ASSINATURA